

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ESTUDOS PRELIMINARES



PROAD nº 2152/2022

1. UNIDADE REQUISITANTE: Escola Judicial do TRT - 7ª Região (EJUD7).

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação visa disponibilizar para magistrados e servidores uma garrafa térmica como **opção sustentável em substituição aos materiais descartáveis**, de modo a viabilizar que possam atender as necessidades de hidratação, por ocasião de suas participações nas ações de capacitação propostas pela EJUD7, sem utilizar copos descartáveis, que geram resíduos prejudiciais ao meio ambiente. Desta forma, a EJUD7 contribuirá, efetivamente, para um melhor desempenho na execução do **Plano de Logística Sustentável deste Tribunal – PLS/TRT7/CE**. Além disto, esta iniciativa está alinhada com a **Agenda ONU 2030 e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS**, em especial o **ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis** (Meta 12.5 - **Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso**). A ação se coaduna, ainda, com o previsto no **Plano Estratégico 2021-2026**, aprovado pela **Ato TRT7 nº. 64/2021**, possibilitando, assim, o alcance de nossa **missão institucional** (*Realizar a justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania*) e de nossa **visão de futuro** (*Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país*).

2.1. A Contratação/Aquisição em questão não estava, inicialmente, prevista no **Plano Anual de Contratações - PAC**, mas como a EJUD7 pretende iniciar a **Implementação de Práticas Sustentáveis** no desenvolvimento das Atividades de Capacitação, solicitará sua inclusão no aludido Plano.

3. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E SUA ANÁLISE, SOB OS ASPECTOS TÉCNICO, ECONÔMICO E AMBIENTAL, IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA: Como forma de substituir copos de plástico e oferecer um meio higiênico, pessoal e que viabilize hidratação suficiente aos servidores, entendemos ser esta a única alternativa possível.

4. DESCRIÇÃO SUCINTA, PRECISA, SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS/SQUEEZE, MATERIAL EM INOX DE ALTA QUALIDADE, CAPACIDADE 780 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E DETALHES SUPERIOR EM RELEVO, PARA USO COM LÍQUIDOS

QUENTES OU FRIOS, (MEDIDAS: ALTURA: 30,3 CM, LAGURA: 7,9 CM, CIRCUNFERÊNCIA: 25,7 CM, MEDIDAS DA GRAVAÇÃO - C X L: 15,5 CM x 7 CM, PESO: 410 G).

5. AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA, SOB OS PONTOS DE VISTA TÉCNICO E ECONÔMICO: Por tratar-se de único item, não se verifica possibilidade de parcelamento.

6. AVALIAÇÃO DAS DIFERENTES POSSIBILIDADES DE CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não se aplica.

7. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO, COM A RESPECTIVA INDICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES PRETENDIDAS: Os Quantitativos a serem contratados/adquiridos foram estimados pela Diretoria Executiva da Escola Judicial do TRT da 7ª Região, considerando a quantidade de servidores que atuam nos 1º (capital e interior) e 2º Graus, bem como participantes de atividades formativas de capacitação sediadas pelo Sétimo Regional no âmbito da Justiça do Trabalho no ano de 2022.

8. ORÇAMENTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, FUNDAMENTADO EM PREÇOS PRATICADOS NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EM AMPLA PESQUISA DE MERCADO: O valor estimado considerado foi a média dos preços públicos e de mercado juntados aos autos.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Por todo o acima exposto, declaramos que a pretendida contratação é viável.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO: Esta Contratação /Aquisição atende ao disposto no **Plano Estratégico 2021-2026** deste Regional, aprovado pela **Ato TRT7 nº. 64/2021**, observando, especialmente, o previsto no **Objetivo Estratégico - Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade** (*Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030* - Alinhamento aos Macrodesafios do Poder Judiciário: Promoção da Sustentabilidade e Garantia dos Direitos Fundamentais) e **Objetivo Estratégico - Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica** (*Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade,*

transparência e eficiência – Alinhamento aos Macrodesafios do Poder Judiciário: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária).

Fortaleza (CE), 20 de abril de 2022.

ANACÉLIA CABRAL DE BRITO

Diretora Substituta da Divisão Executiva da Escola Judicial